



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
**Instituto de Ciências Biológicas**  
**Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática da UFMG**

**ATA DE DEFESA DE TESE**

**RAQUEL ENMA HURTADO CASTILLO**

Às quatorze horas do dia **15 de dezembro de 2022**, reuniu-se, através de videoconferência, a Comissão Examinadora de Tese, indicada pelo Colegiado do Programa, para julgar, em exame final, o trabalho intitulado: "**Epidemiologia Genômica e Determinantes da Resistência Antimicrobiana de Isolados de *Salmonella Typhimurium* em Peru**", requisito para obtenção do grau de Doutora em **Bioinformática**. Abrindo a sessão, o Presidente da Comissão, **Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo**, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à candidata, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos Examinadores, com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição de resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

<b>Professor(a)/Pesquisador(a)</b>	<b>Instituição</b>	<b>Indicação</b>
Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo - Orientador	Universidade Federal de Minas Gerais	<b>Aprovada</b>
Dr. Marcus Vinicius Canário Viana - Coorientador	Universidade Federal de Minas Gerais	<b>Aprovada</b>
Dr. Lenin Maturrano Hernández - Coorientador	National University of San Marcos	<b>Aprovada</b>
Dr. José Miguel Ortega	Universidade Federal de Minas Gerais	<b>Aprovada</b>
Dr. Wanderson Marques da Silva	Instituto de Agrobiotecnologia e Biologia Molecular	<b>Aprovada</b>
Dra. Elaine Maria Seles Dorneles	Universidade Federal de Lavras	<b>Aprovada</b>
Dr. Siomar de Castro Soares	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	<b>Aprovada</b>
Dr. Rodrigo Dias de Oliveira Carvalho	Universidade Federal da Bahia	<b>Aprovada</b>

Pelas indicações, a candidata foi considerada: **Aprovada**

O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

**Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.**



Documento assinado eletronicamente por **Siomar de Castro Soares, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Canário Viana, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Miguel Ortega, Servidor(a)**, em 16/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vasco Ariston de Carvalho Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Dias de Oliveira Carvalho, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Marques Da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Seles Dorneles, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Lenin Maturrano Hernández, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1944989** e o código CRC **492AAD1B**.